

REGULAMENTO DA 5ª MEIA MARATONA DE RODEIRO / MG – 21KM

DO EVENTO

Art.1º- O evento doravante denominado de **5ª MEIA MARATONA DE RODEIRO - MG**, será realizado DOMINGO, 02 de abril de 2023, no Município de Rodeiro, Minas Gerais.

Art.2º- A largada/chegada da CORRIDA será na Quadra Poliesportiva Deputado José Pires da Luz, com qualquer condição climática do dia, desde que não ofereça risco aos participantes.

Art.3º- HORÁRIO DE LARGADA DOS 21KM: A largada da CORRIDA será às: **08h SEM ATRASOS.**

Art.4º- Poderão participar da CORRIDA atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento da prova.

Art.5º- DISTÂNCIA DA PROVA: 21KM

Art.6º-A CORRIDA será disputada em colocação **GERAL Masculino e Feminino**, porém, os participantes serão divididos em **FAIXAS ETÁRIAS**, de acordo com o ano de nascimento e incluídos nas categorias, conforme a seguir:

GERAL	
MASCULINO	FEMININO
1º COLOCADO	1ª COLOCADA
2º COLOCADO	2ª COLOCADA
3º COLOCADO	3ª COLOCADA
4º COLOCADO	4ª COLOCADA
5º COLOCADO	5ª COLOCADA

Art.7º-Serão premiadas as seguintes faixas etárias e categorias:

FAIXAS ETÁRIAS	
MASCULINO	FEMININO
IDADE	IDADE
18 a 19 anos	18 a 19 anos
20 a 24 anos	20 a 24 anos
25 a 29 anos	25 a 29 anos
30 a 34 anos	30 a 34 anos
35 a 39 anos	35 a 39 anos

40 a 44 anos	40 a 44 anos
45 a 49 anos	45 a 49 anos
50 a 54 anos	50 a 54 anos
55 a 59 anos	55 a 59 anos
60 a 64 anos	60 a 64 anos
65 a 69 anos	65 a 69 anos
Acima de 70 anos	Acima de 70 anos

MASCULINO	FEMININO
PCD	PCD
MILITAR	MILITAR
ATLETA DA CIDADE	ATLETA DA CIDADE

Art.8º- A idade mínima permitida para participação na CORRIDA é de 18 anos completos até a data da corrida.

Art.9º- A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá no dia 31 de dezembro do ano de realização da CORRIDA.

Art.10º- Não haverá duplicidade no critério de premiação.

DAS INSCRIÇÕES

Art.11º- No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na CORRIDA.

Art.12º- Alterações (nome, equipe ou transferência) serão aceitas até 15 dias antes da data do evento. Após esta data, será cobrada multa de R\$ 30,00 (Trinta Reais) por alteração.

ART.13º- O PARTICIPANTE QUE CEDER SEU NÚMERO DE PEITO PARA OUTRA PESSOA E NÃO COMUNICAR OS ORGANIZADORES DO EVENTO FORMALMENTE POR ESCRITO SERÁ DESCLASSIFICADO, ASSIM COMO A PESSOA QUE PARTICIPAR COM O NÚMERO QUE NÃO LHE PERTENCE.

Art.14º- Independentemente de quem faça o pedido de inscrição o atleta é responsável pela escolha do evento, da categoria a qual pertence ou tenha declarado e do nome de equipe.

§1º- Os campos marcados com (*) na FICHA DE INSCRIÇÃO devem ser OBRIGATORIAMENTE preenchidos, sob pena de cancelamento da inscrição caso estejam em branco.



Art.15º- As inscrições serão divididas em lotes, conforme a seguir:

- **LOTE ÚNICO: De 02/02/2023 à 26/03/2023 – R\$ 45,00 ou até atingir o limite técnico.**

OBS: LIMITE TÉCNICO – 100 ATLETAS.

Art.16º- TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ATLETAS IDOSOS:

§1º- Em atenção ao Estatuto do Idoso - Capítulo V - artigo 23 da Lei nº 10.741 de 01/10/2003, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

Art.17º- TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ATLETA PCD:

§1º- Em atenção ao Direito Reservado aos atletas PCD's, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará a gratuidade atodas os ATLETAS no que diz respeito aos valores da inscrição.

Art.18º- POSTOS DE INSCRIÇÃO:

- ✓ Site: www.multsportseventos.com.br
- ✓ Rodeiro: Talles Costa - Secretaria de Esportes de Rodeiro.
- ✓ Luana (32) 99805-4843 – Somente para equipes acima de 15 atletas.

Observações:

- 1- Telefone das lojas somente para informação.
- 2- **Não serão aceitos pedidos de inscrições por telefones das lojas ou de quaisquer membros da ORGANIZAÇÃO, WhatsApp, Facebook, Instagram ou qualquer outro meio que não sejam os disponibilizados neste regulamento.**
- 3- **Informações gerais sobre a corrida poderão ser solicitadas através do telefone (32) 99805-4843 Luana.**

Art.19º- As inscrições serão encerradas no dia 14 de FEVEREIRO de 2022, as 23h:59m:59s ou em data anterior esta, caso seja atingido o limite técnico de 200 (CEM) atletas.

§1º- Em hipótese alguma, haverá inscrições no dia do evento ou após o encerramento das mesmas devido ao limite técnico informado, visando garantir a todos os participantes a estrutura e recursos oferecidos pela organização da prova.

§2º- NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO APÓS O ENCERRAMENTO DAS MESMAS.

Art.20º- A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número e valor de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.



Art.21º- Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

§1º- O não preenchimento correto da ficha de inscrição poderá acarretar o cancelamento da inscrição pela ORGANIZAÇÃO. Letras ilegíveis, nomes e dados incompletos serão DESCARTADOS.

§2º- No caso de ser identificado pela ORGANIZAÇÃO que houve inscrição realizada de forma fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros, fica a Comissão Organizadora autorizada pelo ATLETA a:

- a) Tomar as medidas cabíveis sob as penalidades da Lei;
- b) Suspendê-lo e/ou impossibilitá-lo a participação em futuros EVENTOS organizados por esta;
- c) Emitir cobrança através de boleto bancário no valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

Art.22º- O Valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

DO KIT ATLETA E ENTREGA

Art.23º- O kit de CORRIDA será composto por:

- ✓ Camisa;
- ✓ Isotônico;
- ✓ Carb Up;
- ✓ Seguro atleta;
- ✓ Chip de Cronometragem eletrônica;
- ✓ Número de peito;
- ✓ Água e Frutas;
- ✓ Medalha de participação (pós-prova – entregue ao final da Prova);
- ✓ Troféu (pós-prova – entregue ao final da Prova para os melhores classificados).

Art.24º- ATENÇÃO! A entrega dos kits da CORRIDA acontecerá nos dias:

- **01 DE ABRIL DE 2023 – SÁBADO:** de 16:00h às 19:00h, na Quadra Poliesportiva Deputado José Pires da Luz, local do evento.
- **02 DE ABRIL DE 2023 – DOMINGO:** de 05:45h às 07:30h, na Quadra Poliesportiva Deputado José Pires da Luz, local do evento.



§1º- Para retirada do kit, o atleta deve apresentar **OBRIGATORIAMENTE** comprovante de inscrição pago e documento original com foto (Ex.: identidade (RG) ou CNH); **NÃO SERÃO ENTREGUES KITS SEM COMPROVANTE DE PAGAMENTO.**

§2º- **NÃO É POSSÍVEL RETIRAR KITS PARA TERCEIROS NO DIA DA PROVA.**

§3º- Não é possível qualquer tipo de alteração no dia da prova (atleta, nome de equipe, etc.).

§4º- **NÃO SERÃO ENTREGUES KITS DURANTE OU APÓS O EVENTO.**

Art.25º- O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõem o kit ou dados não conferidos no ato da entrega do mesmo.

Art.26º- A cada competidor será fornecido um **NÚMERO DE PEITO QUE DEVE SER USADO VISIVELMENTE NO PEITO**, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de **DESCCLASSIFICAÇÃO** os participantes que por ventura não cumprirem este artigo.

Art.27º- O uso inadequado do número de peito e do chip poderá acarretar a não cronometragem do tempo do atleta, sendo o mesmo, o responsável pelas consequências.

Art.28º- O atleta tem até 48 horas após a divulgação dos resultados da CORRIDA, para entrar com um **REQUERIMENTO DE CORREÇÃO DE CRONOMETRAGEM**, enviando um e-mail para multsports.eventos@gmail.com (no campo Assunto: **REQUERIMENTO DE CORREÇÃO DE CRONOMETRAGEM**)

Art.29º- Caso o Kit do atleta seja retirado por terceiros, a pessoa que irá retirar, deverá portar a **AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS (Conforme modelo disponibilizado no ANEXO I deste regulamento)**, juntamente com cópia do documento de identidade do ATLETA, comprovante de pagamento e documento de identidade próprio original. A responsabilidade de conferência do KIT é da pessoa que o retirou.

DA PREMIAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: Não haverá duplicidade no critério de premiação.

Art.30º- Na categoria GERAL será atribuída a seguinte premiação:

- ✓ Troféus para os **05 primeiros** colocados na categoria **GERAL MASCULINA** e as **05 primeiras** colocadas na categoria **GERAL FEMININA**.

Art.31º- A premiação de **FAIXAS ETÁRIAS** será dividida de 5 em 5 anos, com exceção da Faixa de 18 a 19 anos, conforme o **Art.6º** deste Regulamento, seguindo os critérios estabelecidos:

- 1º. Colocado - Troféu**
- 2º. Colocado - Troféu**
- 3º. Colocado – Troféu**

Art.32º- Conforme o **Art.7º**, as categorias especiais, **PCD** e **MILITAR** receberão as seguintes premiações, seguindo os critérios estabelecidos:

- 1º. Colocado - Troféu**
- 2º. Colocado - Troféu**
- 3º. Colocado - Troféu**

§1º- Já os **ATLETAS DA CIDADE**, receberão as seguintes premiações:

- 1º. Colocado - Troféu**
- 2º. Colocado - Troféu**
- 3º. Colocado - Troféu**
- 4º. Colocado - Troféu**
- 5º. Colocado - Troféu**

Art.33º- Haverá premiação para as 3 (TRÊS) maiores equipes:

EQUIPE COM MAIOR NÚMERO DE PARTICIPANTES QUE CONCLUÍREM A PROVA.

§1º- O nome da equipe deverá ser informado no ato da inscrição.

§2º- Não serão aceitas inclusões, alterações de nomes de equipes no dia do evento.

§3º- Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Art.34º- MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO:

PARÁGRAFO ÚNICO- Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, no tempo estipulado para duração de prova, e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de "FINISHER".

ART.35º- NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA NENHUMA CATEGORIA OU FAIXA ETÁRIA.

Art.36º- Os resultados oficiais da CORRIDA serão divulgados no site www.multsportseventos.com.br, no prazo de 48 horas após o término da CORRIDA.

Art.37º- A entrega da premiação ocorrerá ao final de cada prova no dia do evento.

ART.38º- NÃO SERÃO ENTREGUES QUAISQUER TIPOS DE PREMIAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.39º- Ao participar da CORRIDA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e os riscos envolvidos em sua participação na CORRIDA e suas consequências, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na CORRIDA, antes, durante e depois da mesma.

Art.40º- Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

Art.41º- O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art.42º- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância, bombeiros civis e segurança na região da largada/chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Art.43º- Serão disponibilizados aos participantes, sanitários próximos as imediações da região da largada/chegada da prova.

Art.44º- A ORGANIZAÇÃO acionará o seguro quando houver necessidade de atendimento médico, no entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob as responsabilidades desta.

Art.45º- O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Art.46º- A organização não disponibilizará GUARDA VOLUMES, portanto não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado na estrutura do evento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer.

Art.47º- Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art.48º- A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes durante todo percurso.

Art.49º- O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido sair das áreas delimitadas em qualquer momento da prova. Caso o atleta perceba que, por qualquer motivo, errou o caminho, retorne ao ponto demarcado e dê continuidade ao percurso. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Art.50º- O percurso será amplamente sinalizado com fitas de marcação, placas de sinalização em cores fortes, sinalização no solo, passando por campos gramados, vias públicas e estradas vicinais.

Art.51º- A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.

Art.52º- A ORGANIZAÇÃO se reserva no direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresente risco aos competidores.

Art.53º- Caso o atleta decida abandonar a prova, será obrigatório notificar o posto de controle (PC) mais próximo, ou a equipe de resgate, ou a fiscais de prova, identificados durante todo o percurso.

Art.54º- Em caso de acidentes ou incidentes, a organização da prova deverá ser notificada imediatamente para que sejam tomadas as devidas providências.

Art.55º- A ORGANIZAÇÃO poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art.56º- A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Art.57º- Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

Art.58º- Haverá em todo percurso fiscais de prova nos postos de hidratação e em alguns pontos carros/moto de apoio.

Art.59º- Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer

tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

Art.60º- O participante autoriza a utilização dos seus dados cadastrais pelas suas próximas ações de marketing. Também concede à mesma os direitos de utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação e publicidade dos eventos.

DAS DESCLASSIFICAÇÕES

Art.61º- Serão motivos de desclassificação:

- ✓ Não passar em todos os postos de controle (PCs);
- ✓ Receber ajuda externa;
- ✓ Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela ORGANIZAÇÃO e FEDERAÇÃO MINEIRA DE ATLETISMO (FMA);
- ✓ Não estar com o número na parte dianteira da camiseta na altura do peito e visível;
- ✓ Uso de drogas de melhoramento de performance;
- ✓ Poluição do meio ambiente;
- ✓ Desacatar, por qualquer motivo, quaisquer membros da ORGANIZAÇÃO;
- ✓ Praticar quaisquer atos antidessportivos;
- ✓ Não cumprir outras determinações deste Regulamento.

DOS PROFISSIONAIS

PARÁGRAFO ÚNICO- Toda a prova é autorizada, homologada, supervisionada e auditada pela FMA (Federação Mineira de Atletismo) e seus fiscais estão presentes em cada evento realizado pela Mult Sports Eventos, portanto, asseguramos a todos a legitimidade desta prova.

Art.62º- Uma equipe de vários profissionais, pessoal de segurança e da área de saúde presta assistência à organização.

Art.63º- Os atletas devem respeitar as instruções passadas pelos profissionais e devem seguir as decisões destes referentes à segurança e saúde, ou demais decisões referentes à prova ou o percurso em geral.

Art.64º- Qualquer abuso ou desrespeito a algum membro da equipe da organização acarretará desclassificação do participante.

DOS RECURSOS

Art.65º- Todos os PROTESTOS E RECURSOS devem ser apresentados por escrito (Formulário Próprio), anexando o recibo de recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (Cem Reais) sendo que essa taxa será devolvida caso sejam julgados procedentes o recurso ou protesto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.66º- Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

Art.67º- As dúvidas ou informações técnicas da CORRIDA devem ser solicitadas através do e-mail multsports.eventos@gmail.com (no campo assunto: "**Dúvidas**"), para que sejam registradas e respondidas a contento.

Art.68º- A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento.

Art.69º- As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art.70º- Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art.71º- Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento pertencem a Mult Sports Eventos

DO CANCELAMENTO DA PROVA

Art.72º- A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de CANCELAR o evento ou de ALTERAR a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização e/ou local.

Art.73º- O mau tempo não impedirá a realização da prova. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar trechos do percurso, que porventura apresentem riscos aos competidores.

Rio Novo, 02 de fevereiro de 2023.

Mult Sports Eventos

Luana Fortes Vilani de Oliveira
Sócio proprietária



ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o comprovante de pagamento, conforme o Regulamento da prova.

Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu, _____, portador do
RG nº _____, autorizo o (a) Sr (a)
_____, portador do RG nº _____
_____ e a retirar meu KIT ATLETA para a corrida
_____.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do ATLETA

(VÁLIDO SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO ATLETA, COMPROVANTE DE PAGAMENTO E DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL DO PORTADOR)